



Câmara Municipal de Aracruz

2^o 6

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.725, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 21/12/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica optativo aos servidores da Câmara Municipal de Aracruz trabalharem em um dos dois expediente, 7:00 as 12:00 horas ou 12:00 as 17:00 horas, no dia 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2011.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara